



EXTRATO DE INTEIRO TEOR DA ATA DA 460ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, na Sede da Companhia, em Brasília/DF, para deliberar sobre os temas relativos à sua 460ª Reunião Ordinária, com a participação do Conselheiro, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, LEONARDO VILLAR BELTRÃO e MARCIO MONTEIRO GEA. Participou por Videoconferência o Conselheiro FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA. Ausente por motivo justificado o Conselheiro AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO. Compareceram, para prestar esclarecimentos ao Conselho, o Ouvidor da CBTU, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; a Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Chefe de Gabinete da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO; o Gerente Geral – Licitação e Compras, PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES e o Gerente Técnico – Governança e Controle Institucional, RICARDO ROCHA CARDOSO. A Assistente Executiva da Gerência Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificado o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Comunicações Iniciais. (i) Alteração de Calendário e Visita Técnica: O Conselho de Administração, com o objetivo de manter-se atualizado em relação às ações de recuperação do trecho afetado pelo afundamento dos trilhos em Maceió, deliberou pela alteração do calendário da próxima reunião ordinária. Fixou-se a data de sua realização para o dia 18 de maio de 2026, na Superintendência de Trens Urbanos (STU) de Maceió, oportunidade em que será realizada visita técnica às referidas obras. **(ii) Informe Remuneração dos Dirigentes.** A representante da Diretoria de Administração e Finanças comunicou a este Colegiado a necessidade de retificação na remuneração proposta para o Diretor-Presidente da Companhia, decorrente de alinhamento técnico realizado com representantes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI). Esclareceu que, após reavaliação técnica aprofundada das rubricas integrantes da remuneração paradigma anteriormente considerada e análise dos processos correlatos, constatou-se a necessidade de ajuste na metodologia adotada. Diante desse contexto, e com vistas a assegurar maior segurança jurídica, consistência metodológica e estrita aderência às diretrizes da SEST, foi informada a desconsideração da remuneração pré-posse como parâmetro para a definição dos honorários do Diretor-Presidente. Adotou-se a metodologia tradicional, consistente na aplicação do índice de reajuste sobre os valores vigentes da remuneração dos dirigentes. Ressaltou-se, por fim,

que o ajuste proposto decorre do aprimoramento técnico da análise inicial, visando conferir robustez à proposta que será submetida à deliberação da Assembleia Geral, convocada para o próximo dia 27 de abril de 2026. **(iii) Informe Acordo Coletivo de Trabalho - ACT.** Informe sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2026/2028): Em cumprimento às disposições estabelecidas no Ofício SEI nº 938/MGI, que trata das Diretrizes Negociais para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028, a Diretoria de Administração e Finanças apresentou a este Colegiado o relato sobre as tratativas iniciais conduzidas com os representantes das entidades sindicais para a repactuação do referido instrumento coletivo.

1. Minuta da Ata da Reunião Anterior, 122ª RE. O Conselho de Administração examinou e aprovou a minuta da ata da 122ª Reunião Extraordinária e autorizou a circulação para assinatura.

2. Ponto de Controle - Recomposição da equipe da Auditoria Interna. Matéria adiada para a próxima reunião ordinária.

3. Avaliação Ouvidoria - Tratamento - Política contra Discriminação e Assédio. O Conselho acolheu a Nota Técnica nº 01/2026, matéria retirada da Pauta na 457ª reunião ordinária do Colegiado. O documento foi apresentado pelo Ouvidor para responder à solicitação do Conselho de Administração da CBTU, formulada na reunião de 27 de outubro de 2025, referente à avaliação da Ouvidoria sobre o tratamento a ser dado a eventuais denúncias de assédio e discriminação recebidas por meio da Plataforma Fala.BR, bem como identificar as classificações disponíveis no sistema e a forma adequada de tratamento dos registros. Finalizada a apresentação o Colegiado solicita que sejam apresentados dados estatísticos sobre o volume de denúncias e/ou reclamações recebidas pela Ouvidoria, classificadas pela natureza dos temas.

4. Andamento de ação – reconhecimento de imunidade tributária para a CBTU. O Gerente Geral – Jurídico informou ao Conselho as providências em adoção pela Companhia, via GAJUR, para contratação que visa à obtenção de serviços técnicos de profissionais com comprovada notória especialização para a adoção de providências legais em nome da Companhia. O escopo abrange o reconhecimento judicial da imunidade tributária sobre patrimônio, bens e serviços; a alteração do regime de recolhimento do PIS e da COFINS do método não cumulativo para o cumulativo; bem como a análise dos reflexos econômicos dessa imunidade sobre o IBS e a CBS, nos termos da reforma tributária (LC nº 214/2025). Prestados os esclarecimentos solicitados, o Colegiado requereu a apresentação da proposta do escritório pré-selecionado e as condições descritas na minuta do Termo de Referência. Não obstante as solicitações iniciais, o Colegiado consignou que a prioridade máxima e o escopo central do trabalho deve ser a obtenção da imunidade tributária. Diante disso, recomendou a divisão do objeto entre dois escritórios distintos, segregando as demandas de PIS/COFINS e de Imunidade Tributária

5. Apresentação do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio, referente ao exercício 2024 REFER CGPAR/38. A Gerente Geral – Governança, juntamente com o Gerente Técnico – Governança e Controle Institucional submeteram à apreciação do Conselho de Administração o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio, referente ao exercício 2024, elaborado pela Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, patrocinadora do Plano CV, em cumprimento ao Art. 4º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022. O objetivo é

fornecer uma análise sistemática da fiscalização das atividades da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER no período analisado. A elaboração do relatório utilizou informações encaminhadas pela REFER e teve como subsídio o Parecer Técnico – Suporte ao Relatório de Gestão do Patrocínio CGPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022 - MIRADOR 2106/2025, elaborado pela empresa de consultoria previdenciária MIRADOR. A Patrocinadora, por intermédio do documento, apresenta a sua avaliação sobre a gestão do plano de benefício previdenciário a partir do contexto de cada um dos itens que compõem o rol do art.4º da Resolução CGPAR nº 38/2022. Finalizada a apresentação o Conselho recomenda seja incluída no inc. 10 das recomendações o monitoramento da Taxa de Administração praticada pela REFER. Adicionalmente registra sua recomendação de que seja apresentado em breve ao Colegiado o estudo do impacto de eventual Plano de Demissão Voluntária – PDV, na solvência do Fundo.

6. Ponto de Controle - KORV Seguradora – apólice e cobertura do seguro D&O. - em renovação. O Conselho solicitou o adiamento da matéria para a próxima reunião ordinária.

7. Política de Transações com Partes Relacionadas 2026. Apresentada nesta ocasião para deliberação do Colegiado, em conformidade com o art. 8º, inciso IV, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o art. 13, inciso IV, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, que contempla a atualização de definições, a inclusão de princípios e o aprimoramento de diretrizes. O texto destaca-se pela ampliação do grau de parentesco para até o terceiro grau — em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos —, pelo reforço das vedações aplicáveis e pela instituição de revisão periódica anual, promovendo maior clareza, aderência normativa e fortalecimento dos controles internos. O Conselho de Administração deliberou pela aprovação da matéria, com a recomendação de inclusão, no corpo da Política, da definição sobre a periodicidade de verificação dos conflitos descritos.

8. Processo de contratação de empresa prestadora de serviço de auxílio alimentação/refeição. Apresentado informe com as principais informações sobre o processo de credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento de auxílio-alimentação e refeição, por meio de cartão magnético ou eletrônico. O procedimento, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT - Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976), visa atender aos 2.755 empregados da Companhia e cumprir o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026, garantindo a continuidade do benefício ante o iminente encerramento do contrato vigente. Destacaram-se a vedação legal ao pagamento em dinheiro (CLT, art. 457, § 2º) e o resultado esperado de manutenção do benefício sem interrupção, com taxa de administração de 0% (zero por cento), ampla rede credenciada e tecnologia de chip. Ciente do relato, o Colegiado anuiu com a realização de reunião extraordinária na próxima quarta-feira, dia 28 de abril de 2026, ocasião em que será apresentada a documentação completa com a instrução da matéria para deliberação final.

9. Relatório de Auditoria no processo eleitoral (Incorp Tech). O Conselho tomou ciência do Relatório emitido pela empresa THE PERFECT LINK, em decorrência de sua contratação para a realização de Auditoria Eleitoral e de Conformidade do Processo Eleitoral para a Escolha do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Companhia, bem como da

certificação do processo eleitoral – v33/2026. Considerando os diplomas legais concernentes ao Processo Eleitoral, as boas práticas de conformidade na realização de assembleias e votações pela Internet, e analisando as evidências computacionais e documentais com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições administrativo-legais bem como o atendimento de critérios essenciais aos processos eleitorais, como transparência, isenção, acuidade da votação, garantia da manutenção da escolha do eleitor participante, igualdade de condições para os candidatos concorrentes, e a preservação inalterada do resultado, sendo o trabalho realizado após a data de realização do Processo Eleitoral, apresentou o citado relatório do trabalho e as suas conclusões expressas no documento, denominado Laudo de Auditoria.

10. Metas 1º Trimestre – 2026. Matéria adiada para apreciação na próxima reunião ordinária.

11. Ponto de Controle – Braskem. O Colegiado, tendo em vista o planejamento de sua próxima reunião ordinária para o dia 18 de maio de 2026, em Maceió, deliberou pelo adiamento da avaliação deste tema para a referida oportunidade.

12. Proposição 008-26-DT. Transporte de Trens. Submeteu-se à deliberação deste Colegiado a proposta apresentada pela Diretoria Técnica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de carga indivisível. A contratação justifica-se pela necessidade de transporte de 5 (cinco) trens — compostos por 4 (quatro) carros cada, totalizando 20 (vinte) carros —, além de materiais sobressalentes, com origem no município de Porto Alegre (RS) e destino à cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE). O escopo do objeto abrange todas as atividades necessárias à execução segura e regular do transporte, em estrita observância às condições normativas aplicáveis. Restou demonstrada a viabilidade técnica da alternativa rodoviária, cujo valor está contemplado no orçamento da companhia. Registrou-se que a Diretoria Executiva, amparada no Despacho nº 003-2026/GAPLO/DP, na Nota Técnica nº 006-2026/GALIC/P e no Parecer Jurídico nº 024/2026/CEATO/GAJUR/P, deliberou favoravelmente à matéria e a encaminhou a este Conselho em razão de sua alçada decisória. Após análise, o Colegiado deliberou pela aprovação da proposta, com a recomendação de que a licitação adote o Sistema de Registro de Preços (SRP), com amparo na legislação e regulamento interno vigentes.

Encerramento da Reunião. Às 17 h do dia 24 de abril de 2026, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária da Mesa